



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

2

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na sexta-feira, 04 de junho de 2021, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, comemorado na quinta-feira, 03 de junho de 2021.

Art. 2º - O expediente administrativo da Câmara fica suspenso neste dia, retornando as atividades na segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 02 de junho de 2021.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente da Câmara Municipal de Araci